



DECRETO Nº 0050/2025, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.025

“DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA TERRENO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o requerimento processo nº 19683/2025 no qual **THYALLES POLICARPO DA SILVA** requer desmembramento de área terreno urbano.

DECRETA:

Art. 1º– Fica DESMEMBRADO o lote 05, quadra 02 no bairro Centro com área de 720,00M2 em Inaciolandia Goiás. Confrontações em sua forma atual, conforme croqui que acompanha o processo constante dos autos, de propriedade de **THYALLES POLICARPO DA SILVA** portador do **CPF:050.563.871-18**.

Parágrafo único- Fica DESMEMBRADO o lote 05, quadra 02 no bairro centro com área de 720,00M2. Que passa a ser lote 04 com área de **393,60 m2**, e lote 05 com área de **326,40 m2**. da quadra 02 no bairro centro, neste município, conforme croqui em anexo que fica fazendo parte integrante deste Desmembramento, com as seguintes dimensões, características e confrontações em sua forma atual:

Área Total do lote 05 a ser DESMEMBRADOS: 720,00m²

Descrição do Imóvel na Forma primitiva do Lote 05

Pela frente com a LUIZ ROBERTO DINATO.....	24,00 m
Pela direita com AV. MEIA PONTE.....	30,00 m
Pela esquerda com LOTE 03.....	30,00 m
Pelo fundo com o lote 06.....	24,00 m
Área total do lote, 05	720,00 m

HISTÓRICO:

Fica DESMEMBRADO os lotes 04 e 05 quadras 02 no bairro centro com área de 720,00M2 que passa a ser lote 05 com a frente principal para a LUIZ ROBERTO DINATO em Inaciolândia Goiás. Conforme Com as seguintes dimensões e Confrontações em sua forma atual.

Descrição do Imóvel na Forma ATUAL do Lote 04

Pela frente com a AV. MEIA PONTE.....	16,40 m
Pela direita com LOTE 03.....	24,00 m
Pela esquerda com LOTE RUA LUIZ ROBERTO DINATO.....	24,00 m
Pelo fundo com o lote 03.....	16,40 m



Área total do lote, 04393,60 m2

Descrição do Imóvel na Forma ATUAL do Lote 05

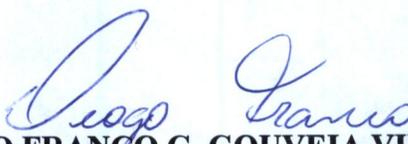
Pela frente com a AV. MEIA PONTE.....13,60 m
Pela direita com LOTE 03.....24,00 m
Pela esquerda com LOTE RUA LUIZ ROBERTO DINATO.....24,00 m
Pelo fundo com o lote 03.....13,60 m
Área total do lote, 04326,40 m2

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

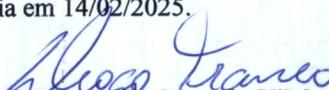
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 14 de fevereiro de 2.025.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec.Mun.de Adm.,RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que o presente decreto foi publicado no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 14/02/2025.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 0012/2025